

Decreto N° 0032364/2026 - 14 de janeiro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de COLATINA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei N° 0007377/2025 e CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 215.600,00 (duzentos e quinze mil seiscentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Artigo 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é proveniente de: ANULAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320,64, conforme segue:

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na presenta data.

COLATINA, 14 de JANEIRO de 2026

Decreto N° 0032364/2026 - 14 de janeiro de 2026**ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:	200 - SERVIÇO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	001 - SERVIÇO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
AÇÃO:	1.052 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA		
150100000010	44905200000	22.900,00	0,00
		Total por Ação	22.900,00
AÇÃO:	2.169 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
150100000010	31909400000	192.700,00	0,00
150100000010	33904700000	0,00	192.700,00
		Total por Ação	192.700,00
AÇÃO:	2.170 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
150100000010	33903000000	0,00	22.900,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	215.600,00
		Total por Órgão	215.600,00
		Total da Movimentação	215.600,00